ACTA N.º 24/2000

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia trinta de
Outubro de dois mil
Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico
Vereadores presentes:
 José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;
Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;
Tiorencio de Jesus Finas Viella, professor,
José Paulino Castanheira, professor;
/1 /
Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;
Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD
Vereadores ausentes - Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, faltou por motivo
justificado
Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município
Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos
Tiora de abertura. Catorze noras e trinta minutos.
Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos
Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em
regime de substituição

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

- 2 Acta da reunião anterior
- 3 Execução de obras públicas
- 4 Assuntos deferidos no uso de competências delegadas
- 5 Resumo diário de tesouraria
- 6 Obras Públicas
- 6.1 Construção de um Tanque de Aprendizagem para Natação PE 2000 2.ª fase aprovação da minuta de contrato
- 6.2 Ampliação do cemitério de Agrochão aprovação da minuta de contrato
- 6.3 Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa aprovação da minuta de contrato
- 6.4 Pavimentação dos arruamentos na povoação de Vilar de Lomba Trabalhos a mais
- 6.5 Restauro da Casa Paroquial de Vinhais aprovação de projecto
- 6.6 Beneficiação da Rede Viária da Sede do Concelho 2 .ª fase aprovação da minuta de contrato
- 6.7 Infra-estruturas da Zona Industrial de Vinhais eléctricas e telefónicas 2.ª fase anulação de concurso
- 6.8 Infra-estruturas da Zona Industrial de Vinhais eléctricas e telefónicas 2.ª fase aprovação de caderno de encargos e programa de concurso
- 7 Obras Particulares
- 7.1 Construção de casa de banho projecto tipo Zaida Joaquina Garcia

- 8 Pedido de subsídio
- 8.1 Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos
- 8.2 Junta de Freguesia de Espinhosela 3.ª Festa da Castanha da Terra Fria
- 8.3 Escola E.B. 2, 3 de Vinhais Matança Tradicional
- 8.4 Fundação "O Século"
- 8.5 Escola Primária de Vilar de Lomba
- 8.6 Escola Primária de Edral
- 9 Pedido de parecer máquinas de diversão
- 10 Implementação da componente de apoio à família nos Jardins de Infância de Agrochão, Celas e Vilar de Lomba
- 11 Compensação pela exploração de uma pedreira na Cidadela
- 12 Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos Inscrição do município como sócio
- 13 17.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª Alteração ao Plano de Actividades

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou todos os membros presentes, que até ao próximo dia treze de Novembro, podem apresentar qualquer sugestão para a elaboração do plano de actividades para o ano dois mil.

Não havendo mais nenhum assunto a debater neste período, prosseguiu-se com a ordem do dia.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não

ter estado presente na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR	SITUAÇÃO				
REDE VIÁRIA E URBAN	VIZAÇÃO	,				
Obras Empreitadas						
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1ª		E				
fase		Em execução				
Construção de passeios na Vila – 2.ª fase		Em execução				
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as		Em avaguação				
povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução				
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução				
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução				
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução				
Arruamentos em Edrosa		Em execução				
Arruamentos em Ousilhão		Em execução				
Arruamentos em Candedo		Em execução				
Arruamentos em Edral		Em execução				
Arruamentos em Paçó		Em execução				
Arruamentos em Tuizelo		Adjudicado				
Beneficiação da rede viária da sede do concelho – 2.ª						
fase - Pavimentação do arruamento que liga o lugar da						
Ribeira à EN 103; Pavimentação da rua Dr. Álvaro		Adjudicado				
Leite ao B.º do Couço, Pavimentação da rua que vai da						
curva do Celero ao Hospital						
Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa		Adjudicado				
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo		Adjudicada				
Execução das infra-estruturas (telefónicas e eléctricas)		Em concurso				
na Zona Industrial – 2.ª fase		Lin concurso				
Obras por Administração Directa						
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução				
Beneficiação dos arruamentos em Travanca		Em execução				
Arruamentos em Rebordelo		Em execução				
Arruamentos na Cisterna		Em execução				
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução				
Participação na Soc. Carnes de Vinhais - Arranjo da		Em execução				
zona envolvente ao Matadouro		Lin execução				
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas		Em execução				
Falgueiras						
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo		Em execução				

CULTURA DESPORTO E TE	MPOS LIVRES	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES				
Obras Empreitadas						
Construção do tanque de aprendizagem para natação 2.ª		Adjudjegde				
fase		Adjudicada				
Electrificação da Praia Fluvial do Rabaçal		Adjudicada				
Obras por Administração Directa						
Beneficiação da cerca da Escola Primária n.º 1 de		Em execução				
Vinhais		Lili execução				
SANEAMENTO E SALU	BRIDADE					
Obras Empreitadas	T					
Saneamento a Penhas Juntas		Adjudicada				
Obras por Administração Directa						
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento no		Em execução				
Pinheiro Novo		3				
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AI	BASTECIMENTO	PUBLICO				
Obras por Administração Directa	Γ					
Conservação da rede de água na Vila		Em execução				
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em		Em avaguaão				
Agrochão		Em execução				
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão		Em execução				
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução				
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS D	AS FREGUESIAS					
Obras por administração directa						
Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba		Em execução				
HIGIENE PÚBLIO	CA					
Obras empreitadas						
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Em execução				
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução				
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Adjudicado				
INSTALAÇÃO DE SER	RVIÇOS					
Obras empreitadas						
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços		Em concurso				

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

> Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de um pavilhão para

- recolha de produtos agrícolas nos lotes n.ºs 13 e 15 da Zona Industrial em Vinhais, em nome de Manuel David Abreu Sousa;
- Deferimento do pedido de viabilidade de reconstrução de uma habitação unifamiliar em Vila Boa, em nome de Alcina Aurora Amaro Afonso;
- ➤ Aprovação do projecto de arquitectura relativo à recuperação e reabilitação de uma construção pré existente, para turismo no espaço rural, na Quinta do Cortinheiro em Vinhais, em nome de António Luís Albuquerque e Silva;
- Concessão de alvará de licenciamento, para legalização e ampliação de uma moradia, na povoação de Santa Cruz, em nome de Hermínio dos Santos Garcia;
- Concessão de alvará de licenciamento para construção de uma moradia, na povoação de Quintela, em nome de Clemente Garcia dos Santos;
- Aprovação do pedido de viabilidade para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Espinhoso, em nome de Antero dos Santos Gonçalves;
- Aprovação do pedido de viabilidade para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Vila Boa, em nome de José Alberto Amaro;
- Aprovação do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Prada, em nome de Arlindo de Jesus Pires de Sousa;
- Aprovação do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Prada, em nome de Manuel Abílio Pires;
- Aprovação dos projectos de especialidade, relativos à construção de um pavilhão na Zona Industrial, destinado a uma oficina de reparação de máquinas agrícolas, em nome de João Batista e Filho, Ld.ª;

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de vinte e sete de Outubro de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE DE APRENDIZAGEM PARA NATAÇÃO PE 2000 – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Presidente, em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de "Construção de um Tanque de Aprendizagem para Natação PE 2000 – 2.ª fase", a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Construções Civis Cisdouro, Ld.ª.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato, em representação da Câmara Municipal.

6.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AGROCHÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Presidente, em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de "Ampliação do cemitério de Agrochão", a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Parreira & Parreira, Ld.ª.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato, em representação da Câmara Municipal.

6.3 – CONSTRUÇÃO DO C.M. DA E.M. A MINAS DE ERVEDOSA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Presidente, em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de "Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa", a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.ª.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato, em representação da Câmara Municipal.

6.4 – PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DE VILAR DE

LOMBA – TRABALHOS A MAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo engenheiro técnico civil especialista, António Alfredo Setas, do seguinte teor:

"Adjudicatário: Geogranitos, - P. A. L.da.

Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V.Ex.ª o seguinte:

- No decorrer da execução desta empreitada, verificaram-se que alguns troços da malha urbana, não estavam contemplados, ou seja não previstos na medição da referida obra, (partes escritas e desenhadas), propondo, que sejam levados a efeito esses trabalhos que em meu entender se justificam, considerando-os indispensáveis e necessários, para que se contemple de certa forma, todos os arruamentos principais da referida povoação, inseridos no domínio público.

Os referidos trabalhos a mais, dizem respeito às quantidades (m2 de pavimentação), contemplados nas rubricas a concurso, sem que estes preços unitários apresentados na proposta do Adjudicatário, fossem alterados.

Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a execução destes trabalhos supra referenciados

Prevê-se para a execução destes trabalhos a mais, um acréscimo na ordem dos 33,848 % do valor total da empreitada, na quantia de <u>8.889.518\$00</u>

O valor global da referida empreitada de pavimentação dos arruamentos na povoação de Edral "por série de preços com projecto do Dono da obra" é de 26.263.758\$00."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a informação transcrita e aprovar os trabalhos a mais no valor de oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezoito escudos (8 889 518\$00).

6.5 – RESTAURO DA CASA PAROQUIAL DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE PROJECTO

O Senhor Presidente apresentou, para aprovação, o projecto para restauro da Casa Paroquial de Vinhais.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

6.6 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA SEDE DO CONCELHO – 2.ª FASE

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Presidente, em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de "Beneficiação da Rede Viária da Sede do Concelho – 2.ª fase", a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.ª.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato, em representação da Câmara Municipal.

6.7 – INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE VINHAIS – ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS – 2.ª FASE – ANULAÇÃO DE CONCURSO

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor:

"No desenvolvimento do concurso limitado sem publicação de anúncio para adjudicação da execução da 2.ª fase das infra-estruturas eléctricas e telefónicas da zona industrial de Vinhais verificámos diversas situações que nos merecem a maior atenção.

Por deliberação da Câmara Municipal, de 21.08.2000, foram aprovados, por unanimidade, o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra supra referida. Tendo ainda sido deliberado qual o procedimento administrativo a seguir, também já identificado.

O procedimento seguiu os seus passos, até que aos 19 dias de Setembro do corrente ano, teve lugar o acto público de abertura de propostas. O mesmo foi suspenso por 2 dias, para ser reaberto às 9 horas do dia 22, uma vez que 2 dos concorrentes, a saber, Diamantino Augusto Lopes, e E.T.E – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., apresentaram documentos que não satisfaziam quer o exigido no processo de concurso, quer pelo D.L n.º 59/99, de 02.03.

O concorrente Diamantino Augusto Lopes foi mesmo excluído por não ter apresentado documento comprovativo da situação contributiva para com a Segurança Social, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

No Dia 26.09.2000, deu entrada nos serviços municipais o requerimento do referido

concorrente a solicitar a sua admissão, comprometendo-se a sanar a situação logo que possível.

O Sr. Presidente, por despacho da mesma data, questiona o GAT, como entidade fiscalizadora da primeira fase da obra, sobre a capacidade técnica e os preços praticados, nessa 1.ª fase, por este concorrente, e se havia interesse público em considerar a sua proposta.

O GAT através da informação ref.^a 20/VNH, de 28.09.2000, responde positivamente sobre os primeiros 2 aspectos e nada diz sobre o terceiro.

Por despacho do Sr. Presidente, datado de 29.09.2000, e com base na informação referida foi deferida a pretensão do concorrente, inicialmente excluído, tendo-lhe sido concedido10 dias para apresentação do documento já identificado, o que fez em 17.10.2000, dentro deste prazo portanto.

Acontece que, salvo melhor opinião, os recursos sobre as decisões da Comissão de Abertura devem ser apreciados por quem autorizou a despesa, como, e pese embora o Presidente da Câmara tenha competência suficiente para autorizar estas despesas, foi a Câmara Municipal a entidade que a autorizou, deveria ser este órgão a decidir a questão levantada.

Entretanto, a citada comissão já tinha procedido à qualificação dos outros concorrentes, em cumprimento do artigo 98.°, do D.L n.º 59/99, de 02.03. Qualificação esta que não foi feita nos termos do n.º 18, do Programa de Concurso, uma vez que não foram exigidos, quer por este programa quer pelo convite, a apresentação dos documentos necessários para obter os indicadores impostos pelas fórmulas expressas no mesmo n.º 18. Acontece ainda que este número remete para os n.ºs 6.4 e 6.5, também do programa de concurso, que afinal não existem.

Acresce que o n.º 19, do referido programa, que define os critérios de apreciação das propostas, considera no critério "qualidade técnica da proposta" os planos dos meios humanos e do equipamento a afectar à obra, os quais, na nossa opinião, parecem estar de alguma forma em análise na fase da qualificação dos concorrentes, o que, se assim for, desrespeita o n.º3, do artigo 100.º, do D.L n.º 59/99, de 02.03.

Considerando o exposto, e após troca de impressões com os responsáveis do GAT, que elaboraram o processo de concurso, propõe-se a anulação deste procedimento, sem prejuízo de se iniciar, de imediato, um outro já devidamente instruído.

Salvo outro entendimento, é tudo quanto nos cumpre informar."

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o supra transcrito, e anular o concurso limitado sem publicação de anúncio da empreitada "infra-estruturas da Zona Industrial de Vinhais – eléctricas e telefónicas – 2.ª fase".

6.8 – INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE VINHAIS – ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO

Pelo Senhor Presidente foi presente um novo programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada de "Infra-estruturas da zona industrial de Vinhais – eléctricas e telefónicas – 2.ª fase".

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como abrir concurso limitado, sem publicação de anúncio.

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1 – CONSTRUÇÃO DE CASA DE BANHO – PROJECTO TIPO – ZAIDA JOAQUINA GARCIA

Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o projecto tipo de uma casa de banho, a construir em casa da Senhora Zaida Joaquina Garcia, residente na localidade e freguesia de Nunes, deste concelho.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido projecto.

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício subscrito pela coordenadora da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, onde solicita um subsídio para aquisição de material didáctico e outro, destinado a desenvolver diversas actividades junto das crianças com necessidades educativas especiais deste concelho.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos (50 000\$00).

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE ESPINHOSELA – 3.ª FESTA DA CASTANHA DA TERRA FRIA

Presente um ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Espinhosela, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a realização da 3.ª Festa da Castanha da Terra Fria, que se vai realizar no dia 12 de Novembro na localidade de Terroso, freguesia de Espinhosela.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos (50 000\$00), ao abrigo da alínea l), n.º2, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

8.3 – ESCOLA E. B. 2, 3 DE VINHAIS – MATANÇA TRADICIONAL

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Escola E. B. 2, 3 de Vinhais, onde solicita um subsídio com vista a custear despesas levadas a efeito com a "Matança Tradicional", a realizar no dia vinte de Novembro de dois mil.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de cem mil escudos (100 000\$00).

8.4 – FUNDAÇÃO "O SÉCULO"

Presente um ofício da Fundação "O Século" onde solicita um subsídio para custear despesas com obras levadas a efeito para a instalação de uma creche social, um infantário, um centro de acolhimento para crianças em situação de risco e do projecto "mudar o futuro".

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos

(50 000\$00).

8.5 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILAR DE LOMBA

Presente um ofício da escola primária de Vilar de Lomba, onde solicita um subsídio para custear despesas com a realização do magusto, que se vai realizar no dia dez de Novembro, na referida escola.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dez mil escudos (10 000\$00).

8.6 – ESCOLA PRIMÁRIA DE EDRAL

Presente um ofício da escola primária de Edral, onde solicita um subsídio para custear despesas com a realização do magusto, que se vai realizar no dia dez de Novembro, na referida escola.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dez mil escudos (10 000\$00).

9 – PEDIDO DE PARECER – MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Foi presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Bragança, onde solicita parecer nos termos do n.º 1, do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87, de oito de Janeiro, para a exploração de máquinas de diversão instaladas em vários estabelecimentos, sitos neste concelho, para o ano dois mil e um.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1, do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87 de oito de Janeiro.

10 – IMPLEMENTAÇÃO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE AGROCHÃO, CELAS E VILAR DE LOMBA

Foi presente uma informação prestada pela técnica superior de 2.ª classe (sociologia), Maria José Gomes do seguinte teor:

"Na sequência das reuniões efectuadas entre as educadoras de infância e os pais ficou

registada a necessidade de se alargar a componente de apoio à família, nomeadamente no que se refere ao fornecimento de refeições e prolongamento de horário nos Jardins de Infância de Agrochão, Celas e Vilar de Lomba.

A componente de apoio à família é uma das medidas que se enquadra no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sendo a sua execução efectuada através de um Protocolo de Cooperação existente entre o Município, a DREN e a Segurança Social. Neste âmbito, a Câmara Municipal implementou já, no ano lectivo anterior, o prolongamento de horário no Jardim de Infância n.º 1 e n.º 2 de Vinhais, bem como o fornecimento de refeições às crianças dos Jardins de Infância da Moimenta e Vale das Fontes.

Tratando-se de um apoio que, tanto os pais como as educadoras de infância, consideram muito importante para o bem estar e desenvolvimento das crianças, propõe-se que este ano o serviço seja alargado aos Jardins de Infância de Agrochão, Celas e Vilar de Lomba.

O protocolo de cooperação assinado entre a Câmara Municipal de Vinhais, a DREN e o Centro Regional de Segurança Social do Norte, estabelece que uma parte dos custos seja comparticipado pelo Ministério da Educação e a outra parte pelos pais. No entanto, as Autarquias, se assim o entenderem, podem colaborar nesta comparticipação ou assumirem na totalidade a comparticipação dos pais.

Desta forma, os serviços a serem prestados dentro da componente de apoio à família, no ano lectivo 2000/2001, são os seguintes:

- Prolongamento de horário nos Jardins de Infância n. º 1 e n. º 2 de Vinhais;
- Fornecimento de refeições às crianças dos Jardins de Infância de Agrochão, Moimenta e Vale das Fontes;
- Prolongamento de horário e fornecimento de refeições às crianças do Jardins de infância de Celas e Vilar de Lomba.

As despesas totais com a prestação destes serviços rondará os 700.223\$00/mensais. Este valor compreende os custos com as refeições mais os custos com os vencimentos, sendo estes estabelecidos mediante as horas de trabalho prestadas por dia.

A comparticipação da DREN para o pagamento destas despesas é de cerca de 411.620 \$00/mês

A comparticipação da Câmara Municipal será de 288. 603 \$00 /mês.

Assim, e uma vez que no ano anterior a comparticipação dos pais teve algumas falhas que tiveram que ser asseguradas pela autarquia, coloco à consideração de V.ª Ex. ª a

possibilidade de a Autarquia assumir essa despesa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o atrás proposto, e assumir a despesa na totalidade.

11 – COMPENSAÇÃO PELA EXPLORAÇÃO DE UMA PEDREIRA NA CIDADELA

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, do seguinte teor:

"Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.ª que, em relação ao despacho datado de 16 de Outubro de 2000 no ofício da Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, sobre o pedido de materiais para o Sr. Manuel Carlos Amaro em contrapartida da doação a esta Câmara Municipal de material do tipo tout-venant, cumpre-me informar o seguinte:

Pretende o Sr. Manuel Carlos Amaro que lhe seja concedido em troca do material supra citado, cerca de 300 m2 de cubos, saneamento, água e luz para uma habitação que possui na povoação de Zido.

Parece-me pois que é uma contrapartida muito satisfatória, pois o material do tipo toutvenant já retirado e o que ainda há para retirar para arranjo de caminho e diversos arruamentos deste concelho, tem um valor estimativo muito superior ao da contrapartida apresentada pelo senhor Manuel Carlos."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação supra transcrita, e comunicar à Divisão de Obras e Equipamento para não retirar mais inertes sem prévia informação dos Serviços de Desenvolvimento Rural da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural.

12 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS – INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO COMO SÓCIO

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo técnico superior de 2.ª classe - história, João Paulo Batanete, do seguinte teor:

"O gabinete tem vindo a afirmar-se, nos últimos anos, como um importante e apreciado veículo de valorização e divulgação do património Vinhaense, nomeadamente em termos

de preservação dos costumes e tradições do nosso povo, reafirmando, deste modo, o projecto que se tem procurado implementar no Sector Cultural do Município. Assim sendo, com o intuito de congregar esforços e conferir maior visibilidade e transversabilidade às iniciativas já em curso na região, no domínio da valorização de alguns recursos patrimoniais existentes, destacando-se a realização do Roteiro Arqueológico, julgo bastante oportuna e adequada a inscrição do Município como sócio da APAC. Foi sempre nossa preocupação assegurar a colaboração com instituições cuja actividade se inscreve no campo das nossas próprias competências, política esta que nos tem permitido agregar toda uma série de parceiros, com os quais iremos fomentar uma constante troca de experiências que nos permitam um enriquecimento mútuo e uma maior rentabilização dos recursos humanos e materiais disponíveis."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação, e inscrever o Município como sócio protector da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos.

13 – 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima sétima alteração ao orçamento, no valor de dezanove mil trezentos e cinquenta e quatro contos e a décima quinta ao plano de actividades no valor de doze mil quinhentos e cinquenta e quatro contos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente disse que como todas as reuniões de Câmara são públicas, e dado que esta teve assistência, nos termos do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, deve ser fixado um período para intervenção aberta ao público.

Com a concordância de todos os membros foi perguntado à presente se desejava fazer qualquer intervenção.

A Senhora Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato respondeu afirmativamente e usou da palavra para propor algumas medidas a esta Câmara, a saber:

- 1 Beneficiação do caminho entre o Bairro do Calvário e a Escola Secundária;
- 2 Estabelecimento de rotas turísticas com percursos devidamente cuidados;
- 3 Promoção de cursos de jardinagem;
- 4 Adornamento da fachada dos Paços do Município, e dos limites das piscinas municipais;
- 5 Fazer passar o "carro vassoura" por todas as ruas e não só pelas principais.

O Senhor Presidente afirmou que entende as sugestões avançadas, e aproveitou para esclarecer que o adorno dos limites das piscinas está já em execução, mas que só no próximo ano, é que provavelmente se poderá perceber de forma mais visível. O adorno da fachada dos Paços do Município é um assunto considerado no protocolo de modernização administrativa, já executado, onde se previa a substituição das janelas, visivelmente em mau estado, mas por constrangimentos vários não foi possível atender na altura.

Quanto aos cursos de jardinagem, informou que esta câmara foi pioneira na promoção dos mesmos, tendo apoiado iniciativas nesta área. Acontece porém que a inserção no mercado de trabalho não tem sido a melhor, prejudicada, essencialmente, pela falta de dinamismo privado.

E eu,		chefe da	Divisão	Administrativa e
Financeira, em r	regime de substituição, a redigi e assino	0.		
				_
				_
				_
				_